Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Formalização de Contratos
Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 667/2024

PROCESSO SEI N.º 04016-00047582/2024-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **667/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **LINE LIFE CARDIOVASCULAR, COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, portador do RG n.º **1.***.*13** SSP/DF, e inscrito sob o CPF n.º **669.***.***-87**, bem como por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** SSP/DF** e CPF **696.1**.***-15**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINE LIFE CARDIOVASCULAR, COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.197.835/0001-46** sediada na **AL DOS TUPINAS Nº 33, SALA 401,402,408,409,410 E 411, PLANALTO PAULISTA - SÃO PAULO/SP**, CEP: **04.069-000,** telefone: **(11) 3392-5703**, e-mail: **financeiro@linelife.com**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **ELIAS LUIZ MESSER**, inscrito sob o CPF n.º *****.165.***-91**, RG n.º **15.***.*79 SSP/SP**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 667/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de acréscimo do **CONTRATO N.º 667/2024 (147748026),** apresentada pela área demandante (164027923);

(ii) do aceite e proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo (166618232);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (168345521 e 171203444); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 256/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (169359608) e Despacho - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (177592316) emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** de **50% do ITEM 3 - CÓDIGO MV (531)**, representando um aumento de **3,4246575342466%,** sobre o valor total do **Contrato n.º 667/2024** com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, conforme tabela abaixo:

ACRÉSCIMO					
ITEM	**COD. MV**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE (ACRÉSCIMO)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL (ACRÉSCIMO)**
3	531	KIT PARA DRENAGEM BILIAR 8FR X 25 CM	25	R$ 1.100,00	R$ 27.500,00
Valor Total do Acréscimo: **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**					

3. **DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor da contratação passará de **R$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais)** para **R$ 830.500,00 (oitocentos e trinta mil e quinhentos reais)** correspondendo ao acréscimo de **3,4246575342466% sobre o valor total atualmente firmado no CONTRATO N.º 667/2024**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE APÓS ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	522	KIT DE DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA 8F 35 CM	UNIDADE	80	R$ 1.100,00	R$ 88.000,00
2	528	KIT PARA DRENAGEM 10FR X 25CM	UNIDADE	600	R$ 1.100,00	R$ 660.000,00
3	531	KIT PARA DRENAGEM BILIAR 8FR X 25 CM	UNIDADE	**75**	R$ 1.100,00	R$ 82.500,00
Valor Total Estimado da Contratação: R$ 830.500,00 (oitocentos e trinta mil e quinhentos reais).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor Vice-Presidente

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

MARCOS DUTRA VARGAS

Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

ELIAS LUIZ MESSER

Representante Legal

LINE LIFE CARDIOVASCULAR, COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Elias Luiz Messer**, **Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/08/2025, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0**, **Diretor(a) Vice-Presidente**, em 07/08/2025, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **177793495** código CRC= **7DAAA509**.

Criado por 00018669, versão 4 por 00018669 em 04/08/2025 12:46:43.